RESOLUÇÃO Nº 852, de 08/12/2004

RATIFICA PORTARIA nº 128/2004

O Vereador Edmilson Verka, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam ratificados os efeitos da Portaria nº 128/2004, que "Autoriza cessão de uso de computador" para o Sindicato dos Produtores Rurais de Canoinhas, visando auxiliar a proporcionar acesso ao PRONAF a produtores de Canoinhas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 08 de dezembro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08/12/2004.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo